Sua Magestade Ciente do Officio de V. S. de 28 de Março ultimo, em que arque os Corrispondentes da Junta Administractiva do Banco do Brasil nessa Praça, de terem extorquido consideraveis sommas a Fazenda Nacional, a titulo de despezas lançadas nas contas de venda dos generos, que tem disposto de conta da mesma Fazenda Nacional, Determina que V. S., acerca deste negocio, ouça por escrito os ditos Corrispondentes; Remettendo a esta Repartição a informação que derem, para que plenamente inteirado do que occorrer na materia, possa dar aquellas providencias, que o bem do Serviço mostrar necessarias.

D.s G.e a V. S.ª Palacio do Rio de Janeiro 4 de Julho de 1820.

Visconde de Baependy

Sr. Barão de Itabayana.

1.ª Via.

Recebido em 28 de Agosto 1826

Respondido em 10 de Outubro — 5 —